



BROCHIER - RS

Lei nº 1.864/2023

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 10 de outubro de 2023

LEI Nº 1.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 282.497,96 no Orçamento Anual de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 282.497,96 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), no projeto 1826, com a seguinte classificação orçamentária:

04.01.20.606.0087.1826.3.4.4.90.52-1500- Equipamentos e Mat. Permanente ... R\$ 91.497,96

04.01.20.606.0087.1826.3.4.4.90.52-1700-1837-Equipam. e Mat Permanente ... R\$ 191.000,00

TOTAL: R\$ 282.497,96.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei o Convênio nº 941766/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil), e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.20.606.0087.1826.3.4.4.90.51-1500-Obras e Instalações R\$ 75.000,00

04.01.20.606.0087.2004.3.4.4.90.51.1500-Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 16.497,96

TOTAL: R\$ 91.497,96

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BROCHIER - RS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3941/b52Pg5289aO-td-2ryGt-71fQ008o-VX.pdf>